

RESOLUÇÃO Nº 004/2019

Institui o Plano Regional de Mobilidade Urbana - PLANMOB ALTO VALE e dá outras providências.

O Presidente da Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí - AMAVI, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme deliberação da Assembleia Geral, estabelece:

Art. 1º Institui o Plano Regional de Mobilidade Urbana, denominado PLANMOB ALTO VALE, constituído pelos Volumes I e II e seus Anexos, parte integrante desta Resolução, acessível na íntegra no site da AMAVI (www.amavi.org.br/areas-tecnicas/planejamento-territorial - PLANMOB ALTO VALE).

Art. 2º As informações constantes do plano serão atualizadas pela equipe técnica da AMAVI sempre que necessário.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na presente data.

Rio do Sul, 29 de abril de 2019.

Bento Francisco Silvy
Presidente da AMAVI